UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO CENTRO DE LETRAS E ARTES ESCOLA DE LETRAS



ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO CONJUNTA DOS NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO E DE LICENCIATURA DA ESCOLA DE LETRAS, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

No dia dezoito de setembro de 2025, os/as representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado, os/as professores/as Carla da Silva Miguelote, Júlia Vasconcelos Studart, Maria José Cardoso Lemos e Lúcia Ricotta Vilela Pinto, juntamente com os/as professores/as do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura, Ana Carolina Sampaio Coelho, Diego da Silva Vargas e Luciana Paiva de Vilhena Leite, reuniram-se remotamente, das 14h30 às 16h30, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Continuidade da Reforma Curricular dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras. A professora Carla da Silva Miguelote, coordenadora do curso de Bacharelado, e o professor Diego da Silva Vargas, coordenadora do curso de Licenciatura, apresentaram ao colegiado as possibilidades de tomada de decisão diante das diretrizes para Reforma das Licenciaturas. Explicaram que, na situação atual, com o exíguo quadro de professores do Departamento de Letras, e sem a perspectiva de novas vagas docentes, é impossível realizar a reforma curricular da Licenciatura, que implica a criação de uma série de novas disciplinas e o aumento da carga horária total do curso, já que as novas diretrizes exigem uma carga horária total mínima de 3200h e 880h de disciplinas pedagógicas e o curso atualmente tem o total de 3035h e 735h de disciplinas pedagógicas. Diante dessa impossibilidade, os coordenadores apresentaram três alternativas: a) Não fazer a reforma, com o risco de o curso de Licenciatura se extinguir a médio prazo em função das baixas avaliações do MEC que virão em decorrência do não atendimento às diretrizes curriculares; b) Extinguir o curso de Licenciatura e manter apenas o de Bacharelado); c) Fazer a reforma, desde que passemos a adotar a entrada anual de ingressantes em vez da entrada semestral. Os membros do NDE concordaram que a proposta mais interessante seria a c). Passamos então ao segundo item de pauta.

2. Possibilidade de entrada anual de ingressantes (e não mais semestral); A professora Carla da Silva Miguelote explicou que a entrada anual nos permitiria fazer o aumento da carga horária necessária para a Reforma da Licenciatura, uma vez que nos permitiria a oferta de períodos em semestres alternados (pares e ímpares), reduzindo a carga horária do total de disciplinas ofertadas por semestre pelo Departamento de Letras. A docente apresentou o estudo realizado pelo Técnico em Assuntos Educacionais William dos Santos Garcia, com o quantitativo do total de horas oferecido pela Escola de Letras nos dois últimos semestres (2010 horas), e uma estimativa do total de horas a serem oferecidos no caso de oferta de disciplinas em semestres alternados (1320 para semestres ímpares; 1230h para semestres pares). A redução de horas no caso dos semestres alternados nos permitiria: criar novas disciplinas requeridas pela reforma da licenciatura; separar turmas do bacharelado e da licenciatura em caso de disciplinas comuns que passarão a ter ementas distintas; oferecer disciplinas optativas; e reduzir carga horária de ensino para docentes que atuam na pós-graduação, mantendo a carga horária mínima de 8h de aula por semana para cada docente (incluindo graduação e pós-graduação); 3. Possibilidade de redução de vagas para ingressantes. A professora Carla da Silva Miguelote observou que, em caso de aprovação da entrada anual de ingressantes, teríamos turmas de 60 estudantes no primeiro período (30 da Licenciatura e 30 do Bacharelado). A docente expôs sua preocupação quanto às condições físicas para abrigar turmas tão grandes e apresentou a possibilidade de redução de vagas de 30 para 20 estudantes por curso por ano. A professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto, diretora da Escola de Letras, explicou que há três salas no prédio III do CLA que comportam esse número de estudantes (60), o que seria suficiente para abrigar as turmas conjuntas dos dois cursos por semestre. Sendo assim, os membros do colegiado concordaram em manter o número total de ingressantes por ano, sem redução de vagas. De todo modo, foi solicitado que a deliberação em relação a essas decisões seja transferida para a próxima reunião conjunta dos NDEs, uma vez que implicam mudanças significativas na rotina acadêmica de docentes e discentes, e demandam, portanto, mais tempo de maturação. 3. Apreciação do questionário a ser aplicado junto aos egressos do Bacharelado. A professora Carla da Silva Miguelote apresentou a proposta de questionário, e explicou que se trata de uma adaptação do questionário elaborado pelo professor Marcelo dos Santos para os egressos da Licenciatura. Acrescentou ainda que

essa versão foi consolidada com ajuda da discente Clara Maria Villanova Ferreira, bolsista PRADIG, e da diretora da Escola de Letras, professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto. O questionário foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora de Bacharelado encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela mesma, professora Carla da Silva Miguelote, e pelo coordenador da Licenciatura, professor Diego da Silva Vargas.